



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

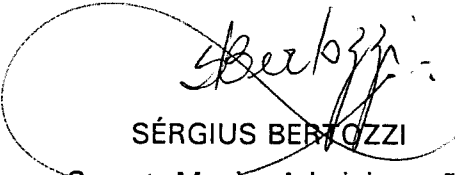
PORTARIA Nº 3.519 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno nº 034/96-DMP - Divisão de Material e Patrimônio, resolve conceder à funcionária **ANA CECÍLIA SOUZA CARVALHO FERREIRA** uma gratificação correspondente à FG-1, referente ao período em que a mesma substituir o Chefe da Divisão de Material e Patrimônio em suas férias (de 08/01/96 à 27/01/96).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 1996.



LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal



SÉRGIOUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1393, de 23/01/96.